Docusign Envelope ID: 5C8074EC-552E-4040-A884-D3D3ADAA3C7C

JADE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA
CNPJ nº 49.682.652/0001-42
("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016 ("Administradora" e "Gestora", conforme aplicável e, em conjunto, "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo, vêm, nos termos do art. 64 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, no exercício de suas atribuições e em observância às melhores práticas de governança, a Administradora, após proceder com a revisão dos critérios de avaliação de ativos da carteira do Fundo, decidiu remarcar o valor de mercado do **NEW JADE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.686.261/0001-04 e do **NEW JADE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.687.347/0001-43, diante da reprecificação da Global Carbon S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.372.544/0001-10. A reprecificação dos ativos implica o reconhecimento imediato da perda integral de seu valor contábil, produzindo impacto direto no patrimônio líquido do Fundo, proporcional à participação econômica indireta detida por meio da companhia, conforme abaixo:

Ativo	Representação na carteira em 10 de fevereiro de 2026	Valor em 10 de fevereiro de 2026	Valor em 11 de fevereiro de 2026
New Jade I	100%	R$ 6.974.598.459,63	R$ 0,00
New Jade II	0%	R$ 62.129,91	R$ 0,00

Destaca-se que a referida remarcação gerou um impacto negativo no patrimônio líquido do Fundo no percentual aproximado de 100% (cem por cento).

Resta necessário esclarecer que a decisão acerca da remarcação dos ativos do Fundo está fundamentada em minuciosa análise técnica efetuada sob o laudo emitido por provedor independente.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

DocuSigned by: João Carlos Carlos Falbo Mansur 91CDBAEE059A414...
Assinado por: Marcos Ferreira Costa 2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Prestadores de Serviços Essenciais